

**1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

Data: 03 de fevereiro de 2014

Ficha: 001

Matrícula nº: 110221.2.0021424-06

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua C3, Quadra 06, Lote 01, JARDIM VILA PIABETA, 3ª Etapa, neste Município, representada pela ÁREA 05, partindo do Vértice 16, com distância de 5,00 metros, confrontando-se a Oeste, com a Rua C3 (frente), chega-se ao Vértice 17, deste com distância de 25,00 metros, confrontando-se com a área 06 ao Norte, chega-se Vértice 06, deste seguindo com distância de 5,00 metros, pelo lado Leste, confrontando-se com a área 03, chega-se ao Vértice 07, deste seguindo com distância de 25,00 m, pelo lado Sul, confrontando-se a área 04, chega-se ao Vértice 16, ponto inicial do perímetro de 60,00 m, totalizando uma área de 125,00 m2. **Proprietário e Registro Anterior:** JURANDIR OLIVEIRA FREIRE, inscrito no CPF/MF nº 021.020.575-00, devidamente registrado sob o nº R-2-19.849, datado de 03/02/2014, às fls. 059 do livro nº 2-BR, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 03 de fevereiro de 2014. A Oficial.

Av-1-21.424 - Nos termos do Requerimento, datado de 03/02/2014, emitido por JURANDIR OLIVEIRA FREIRE, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da C/IRG nº 09194611-38-SSP/BA, e inscrito no CPF, nº 021.020.575-00, residente e domiciliado na Travessa Regina Maria de Jesus, s/nº, Centro, em Poço Verde/SE, neste ato representado por Marcelo Augusto Ruivo, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da C/IRG nº 24.129.241-4-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 153.963.108-71, assinando conforme procuração lavrada às fls. 040, Livro 135-P, datado de 24/04/2013, no 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Dismembramento sob nº 01/2014, datado de 09/01/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Anselmo Mendes Santos, AR 1 sob nº 00027034259960050223 e Plantas. Guia nº 162140001757. Selo nº 1668685. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 03 de fevereiro de 2014. A Oficial.

R-2-21.424 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/06/2014, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Folha: 299, Livro: 008-E, Protocolo: 01528, o imóvel acima descrito foi adquirido por MARCELO AUGUSTO RUIVO, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de União Estável, inscrito no CPF nº 153.963.108-71, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº 840, Casa 05, Coroa do Meio, Aracaju/SE. Por compra feita a JURANDIR OLIVEIRA FREIRE, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de União Estável, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 09194611-58 - SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.020.575-00, residente e domiciliado na Travessa Regina Maria de Jesus, s/nº, Centro, Poço Verde/SE, representado neste ato pelo seu **Bastante Procurador: Marcelo Augusto Ruivo**, acima qualificado, conforme instrumento de procuração pública lavrada nas Notas do 8º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, às folhas nº 040, Livro nº 135-P, datada de 24/04/2013. **Pelo preço R\$ 3.000,00.** ITIV sob o nº 2014/20235. Inscrição Municipal 30015399. Guia nº 162140009833. Selo nº 1980178. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de Junho de 2014. A Oficial.

Av-3-21.424 - Nos termos do requerimento, datado de 26/07/2017, emitido por MARCELO AUGUSTO RUIVO, acima qualificado, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: Um imóvel residencial situado na Rua C-3, Área 05, Quadra 06, 3ª Etapa, nº 346, LT JD VILA PIABETA - COMPLEXO TAICOCA, neste Município, com 1 pavimento(s) e área total construída de 67,40m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de ventilação, 01 área de circulação, 01 banheiro e 01 área de serviço. Conforme Carta de Habite-se nº 321/2017, datada de 18/07/2017, devidamente assinado por Francisco Nascimento Filho - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, fcoq constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS, n. 1061 de 22/05/97, ART OBRA/SERVIÇO nº SP20160664790 e Planta. **Valor da Construção: R\$ 40.000,00.** Guia nº 162170017753. Selo nº 158. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de Julho de 2017. A Oficial.

R-4-21.424 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 03/10/2017, em que figuram as partes de um lado como CONPRADORES B. DEVEDORES) FIDUCIARIE(S), doravante denominados(s) DEVEDORES) JENISSON DIEGO ARAUJO MOURA, brasileiro(a), nascido(a) em 12/09/1986, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador(a) de Carteira de Identidade nº 31561241, expedida por SSP/SE em 28/03/2017 e do CPF nº 021.151.625-28, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(a, os, as) em R. Capitão Manoel Gomes, 668, Santos Dumont em Aracaju/SE, de outro lado como VENDEDORES) MARCELO AUGUSTO RUIVO, acima qualificado(a, os, as); e tendo como CREDORES FIDUCIÁRIA; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNP/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 - MODALIDADE: Aquisição de Imóvel Residencial; B.2 - Origem dos Recursos: FGTS/UNIAO; B.3 - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; B.4 - VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 130.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 102.416,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIAO (complemento): R\$ 18.234,00; Recursos próprios: R\$ 3.734,95; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.615,05. ITBI sob o nº 002708/2017. Inscrição Imobiliária: 30015399. Guia nº 162170023779. Selo TJSE: 201729513045582. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2MQHCL. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 06 de Outubro de 2017. A Oficial.

R-5-21.424 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 03/10/2017, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) FIDUCIARIE(S), doravante denominados(s) Devedor(es) JENISSON DIEGO ARAUJO MOURA, acima qualificado(a, os, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, acima qualificado(a, os, as), com as seguintes condições: B.5 - Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B.6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 102.416,00; B.7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 130.000,00; B.8 - Prazo total (meses): 360; B.9 - Taxa de Juros % (a.a): B.9.1 - Sem desconto: Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; B.9.2 - Com desconto: Nominal: 5,50; Efetiva: 5,6408; B.9.3 - Redutor 0,5% FGTS; Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161%; B.9.4 - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a. Efetiva: 5,1161% a.a. B.10 - Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 549,79; Taxa de

Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 21,27; Total: R\$ 571,06; B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/11/2017; B.10.2 – Reajuste dos encargos: De acordo com Item 4; B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação: Debito em Conta; B.10.4 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração R\$ 2.029,64; Diferencial na Taxa de Juros R\$ 18.970,36; B.11 – Data de Habite-se: 18/07/2017; ITBI sob o nº 082708/2017; Inscrição Imobiliária: 30015399; Guia nº 162170023779; Selo TJSE: 201729513045383; Acesso: www.tjse.jus.br/x/QUIRZBT. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Outubro de 2017. A Oficial.

Av-6-110221.20021424-06 - Processo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outora iniciada no Livro nº 2-BX, Folha: 136, ora transcrita integralmente para Sistema de Fieba, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a Inclusão de CNM, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNU, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 110221.20021424-06. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 125322. Selo TJSE: 202429513051432. Acesso: www.tjse.jus.br/x/TFH68Q. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Agosto de 2024. A Oficial.

Av-7-110221.20021424-06 - Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 31/07/2024, com Código de validação: JEX7D-Y2R2Y-W7JY3-FD465, emitido(a) por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), neste ato representado(a) por C/ESA V/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. - Milton Penha, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agromônica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília - Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEPT-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNUSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844441672781, registrado na presente matrícula sob o R-4 e R-5, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação Imobiliários, Emissão: 01/08/2024, Validade: 03/09/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01105202C e Prenotação nº 125324. Guia nº 162240018576. Emolumentos: R\$ 998,17. Selo TJSE: 202429513051433. Acesso: www.tjse.jus.br/x/RTXQUA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Agosto de 2024. A Oficial.

PARA SIMPLES COMO CANCELAMENTO
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO